



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Sistemas de Informação – Monte Carmelo

Edital Nº 02/2020

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Sistemas de Informação - Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Sistemas de Informação Monte Carmelo (PETSIMC).

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter ingressado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo entre o 1º semestre de 2018 e o 2º semestre de 2019.

3.2 Alunos transferidos, portadores de diploma ou que reaproveitaram disciplinas cursadas no mesmo curso de graduação ou em outros cursos de graduação, apenas poderão concorrer caso a carga horária aproveitada (integralizada) seja no máximo 10% da carga horária total exigida



no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Monte Carmelo.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019).

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Cópia atualizado histórico escolar de graduação, que pode ser obtida a partir do Portal do Estudante no site da UFU em <https://www.portalestudante.ufu.br>.

4.2 A documentação deverá ser enviada, como anexo em PDF, para o email mgcarneiro@ufu.br com assunto “Inscrição PETSIMC 2020”, respeitando as datas limites estipuladas no CRONOGRAMA apresentado na Seção 8. No corpo do email, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), CPF e telefone.

4.3 O deferimento das inscrições em relação aos requisitos exigidos e documentação obrigatória será feito pela Comissão de Seleção e divulgado conforme CRONOGRAMA apresentado na Seção 8.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 2 para alunos não bolsistas e 1 para aluno bolsista.



5.2 Os critérios de seleção são compostos pelas seguintes análises:

- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), a partir do histórico escolar atualizado do candidato. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de suas notas CRA.

5.4 Em caso de empate na nota CRA entre dois ou mais candidatos(as), os critérios de desempate serão, em ordem:

- Candidato(a) que estiver cursando o menor período curricular;
- Candidato(a) que alcançou melhor colocação no vestibular de ingresso.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois docentes do Curso e um aluno do PET Sistemas de Informação Monte Carmelo.

6.2 A Comissão será responsável pela verificação da documentação do(a) candidato(a) e pela aplicação dos critérios de seleção descritos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado na página do setor de Editais, www.editais.ufu.br.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção no prazo máximo de um dia útil após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado por email para mgarneiro@ufu.br, especificando o assunto “Recurso PETSIMC 2020”.

7.4 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.



7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Informação
Divulgação do Edital	29/07/2020	15:00hs	Em www.editais.ufu.br
Período de inscrição	29/07 a 14/08/2020	-	Por email (vide Seção 4)
Deferimento das inscrições	17/08/2020	17:00hs	Em www.editais.ufu.br
Período para recurso	19/08/2020	12:00hs	Por email (vide item 7.3)
Divulgação do resultado	24/08/2020	17:00hs	Em www.editais.ufu.br
Período para recurso	26/08/2020	12:00hs	Por email (vide item 7.4)
Resultado final	28/08/2020	17:00hs	Em www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	A partir de 01/09/2020	-	-

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.prograd.ufu.br/pet.

Uberlândia, 28 de Julho de 2020.

Murillo Guimarães Carneiro

Tutor do PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo/UFU